



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 191/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARTA FUCHS FUZINATO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a o Art. 33 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Servidora Publica Municipal **MARTA FUCHS FUZINATO**, CPF sob Nº 042.934.499-65, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 22, Grupo 2 (SAL) 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante na lei nº 684/2005 de 13/12/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de Novembro de 2014.


BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 191/2014</u>
DATA: <u>19/11/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1618</u>
<u>Lorenzi T. Bone</u> Assinatura